PROJETO DE LEI N. /2025

Dá denominação ao Complexo Administrativo Municipal de Centro Integrado Municipal Prefeito José Braz e dá outras providências.

O Prefeito de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado **Centro Integrado Municipal Prefeito José Braz** o complexo administrativo localizado na cidade de Muriaé, que compreende:

I. Centro Administrativo Municipal Presidente Tancredo Neves;
II. Sede da Central de Imunização;
III. Centro de Especialidades Odontológicas;
IV. Farmácia Municipal;
V. PROCON;
VI. Fundarte; e
VII. Demais órgãos municipais situados no mesmo conjunto.

Art. 2º - Esta lei visa reconhecer e homenagear o legado do ex-prefeito José Braz pelas suas contribuições notáveis ao município.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 11 de fevereiro de 2025.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA: 28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA: 28285182649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu estou aprovando este documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.02.11 11:57:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Muriaé, 11 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente projeto de Lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado, com a seguinte:

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de Projeto de Lei que visa dar denominação ao Complexo Administrativo Municipal de Prefeito José Braz.

A escolha de denominar o complexo administrativo como Centro Integrado Municipal Prefeito José Braz tem como base o reconhecido serviço prestado por José Braz à cidade de Muriaé em seus três mandatos como prefeito: 2005/2008, 2009/2012 e 2021/2022.

José Braz, infelizmente, faleceu durante o último mandato em 5 de junho de 2022, aos 96 anos de idade.

Durante seu tempo como prefeito, o município de Muriaé experimentou notável progresso. Entre as diversas realizações de sua administração, destaca-se, por exemplo, a construção do Centro Administrativo Municipal Presidente Tancredo Neves.

José Braz, além de seu destacado papel na política, deixou um legado marcante como empresário ao fundar o Grupo Líder, que se consolidou como um dos grandes grupos empresariais do Brasil. Sob sua liderança, o grupo impulsionou a economia através de várias concessionárias de veículos e uma transportadora, desempenhando um papel crucial no desenvolvimento do município e do país.

O complexo administrativo que leva seu nome é uma homenagem merecida, reconhecendo sua dedicação e o impacto duradouro em Muriaé. Esta lei visa perpetuar seu legado e seus contínuos esforços em favor do progresso da cidade.

Ante o exposto, e feitos os devidos esclarecimentos necessários à análise do Poder Legislativo, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.02.11 11:57:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.
Elvandro Maciel da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Muriaé